



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 201, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;


CONSIDERANDO Ofício SENATEPI nº 08/2016, resolve;


CONSIDERANDO a 505ª Reunião Ordinária do Plenário do dia 14 de dezembro de 2016;

Art. 1º - Designar a conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas, para Emitir Parecer Técnico sobre atribuição da equipe de enfermagem, no transporte de insumos e medicamentos vindos da central de materiais e almoxarifado;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 20 de dezembro de 2016.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário